



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.409 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Concede Título de Cidadã Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o Decreto Legislativo, de autoria do Vereador **Antonio Donizete Barbosa de Lima**:

Art. 1º É concedido **Título de Cidadã Taquaritinguense** à Senhora **Simone dos Santos Parlangeli**, por relevantes serviços prestados ao município.

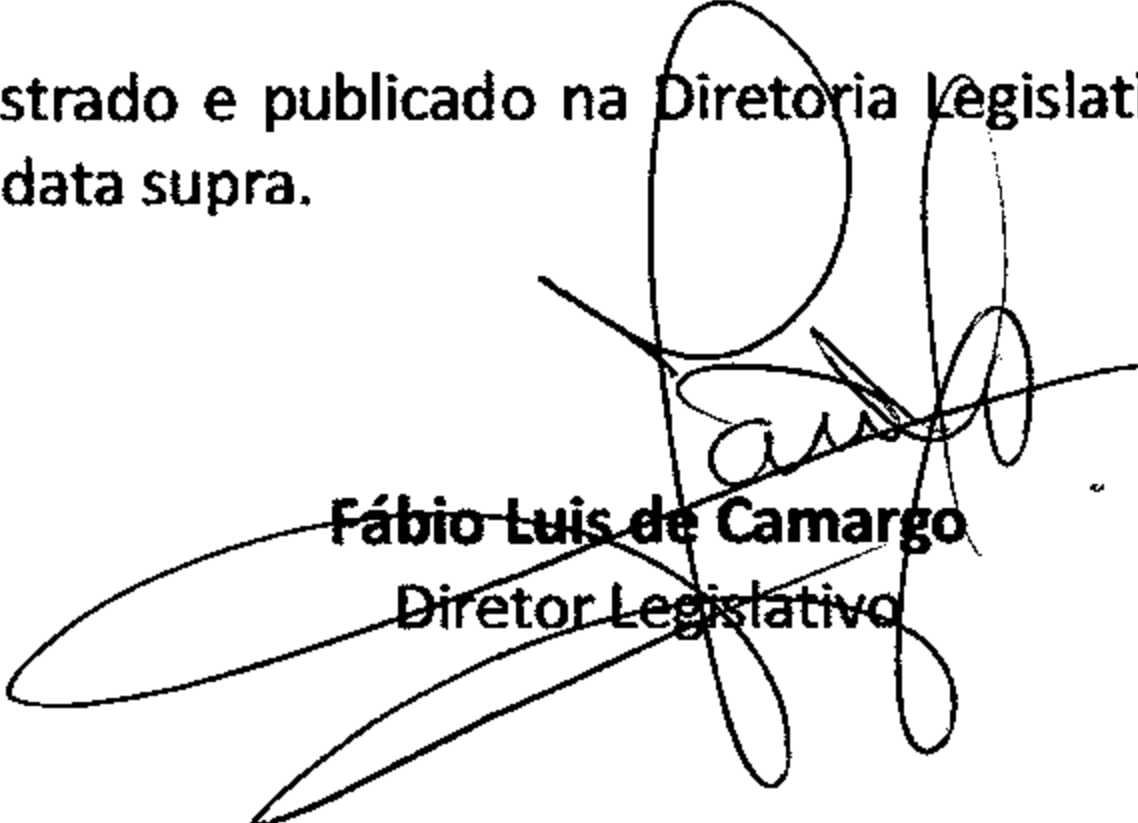
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 16 de junho de 2014.


Claudemir Sebastião Basso
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.


Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo